



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1225/2022

Guaíba, 29 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 187/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 590/2022** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Em quais UBS's e ESF's existe atendimento de psicólogo no nosso município ?

Quantos atendimentos são feitos em nossas UBS's e ESF's por esses profissionais?

REQ 590/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020544 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 052D93BDF5AC4C358774A50AAC300747





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta a Proposição nº 590/2022 oriunda do Ver. Miguel Crizel, segue:

De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica, o profissional psicólogo NÃO COMPÕE as equipes de Atenção Básica. Este profissional deveria estar no NASF, mas no momento o Ministério da Saúde não está habilitando mais NASF.

Entretanto, por entender a importância deste profissional o município de Guaíba possui nas três unidades de maior porte (COHAB, Vila Iolanda e Columbia City).

O profissional psicólogo na Atenção Básica possui o papel de realizar ações de educação, prevenção e promoção da saúde com atividades em grupos, e eventualmente, atendimentos individuais.

Não é atribuição da Atenção Básica realizar PSICOTERAPIA, este serviço dever ser realizado em serviços ESPECIALIZADOS (CAPS, Saúde Mental), entretanto, em casos mais graves, as mesmas realizam atendimento individual.

Segue a produção individual das psicólogas de JANEIRO A OUTUBRO 2022:

1608 atendimentos.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010
Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.11.30 15:03:11
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 590/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020544 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 052D93BDF5AC4C358774A50AAC300747

